



PORTARIA Nº 2838, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho da servidora em estágio probatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202500010049225, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR nos termos do artigo 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública, relacionada abaixo, APTA à aquisição da estabilidade:

Servidor Público	CPF	Cargo Público	Vínculo	Aptidão à estabilidade a partir de
NEUZA SILVA DOS SANTOS	***888.551**	Técnico em Enfermagem - Lei nº 22.524	581638	05/09/2025

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 09/09/2025, às 09:26, conforme art. 2º, § 2º, III,
"b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código
verificador **79114417** e o código CRC **3DF68CF5**.



Referência: Processo nº 202500010049225



SEI 79114417